



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-05-2016

Jornal *Comunidade do Paraná*

Página 7A

Edição 2391

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2441/16

Data 10.05.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1432/16, de 10.05.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300232.072000

Manutenção do Programa AEPETI

3.1.90.11.00(1758)-938

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00(1759)-938

Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00(1760)-938

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00(1761)-938

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal